



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO – SECIB/MT**

Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB/MT – realizada no dia quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco, com início às 08:17hs, de forma presencial no Hotel Fazenda Mato Grosso, localizado na rua Antônio Dorileo, número 1100, Coxipó – Cuiabá – MT, 78085-230; **I- ABERTURA:** Após a conferência de quórum o Secretário de Estado de Saúde, Sr. Gilberto Figueiredo, deu as boas-vindas aos participantes passando a palavra ao Presidente do COSEMS, Sr. Marco Antônio Norberto Felipe, para seus cumprimentos. Com a palavra o Presidente da CIB, Sr. Gilberto desejou uma gestão exitosa à Secretária de Saúde de Cuiabá, Sra. Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini, passando a palavra para seus cumprimentos. Em sua fala a secretária Danielle cumprimentou todos os presentes e, destacou que a gestão municipal de Cuiabá está aberta ao diálogo para o fortalecimento da região, e que trabalha com transparência junto aos gestores municipais e estadual; encerrando sua fala desejando uma reunião produtiva. Finalizadas as falas de boas-vindas, deu-se início à reunião. A Assembleia foi composta pelos seguintes membros: **a) Seguimento SES/MT:** Kelluby de Oliveira Silva – Secretária Adjunta Executiva de Saúde; Patrícia Dourado Neves – Secretária Adjunta de Unidades Especializadas; Oberdan F. Coutinho Lira – Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar; Ivone Lucia Rosset Rodrigues – Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças; Fabiana Cristina da Silva Bardi – Secretária Adjunta do Complexo Regulador; Josied Marprates Cunha – Superintendente de Regulação; Juliano Silva Melo – Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde; Regina Paula de O. A. Costa – Coordenadora de Atenção Primária; Jesse Mamede Untar – Superintendente de Programação, Controle e Avaliação; Siriana Maria da Silva – Superintendente de Gestão Regional; Fabrício Carvalho de Jesus – ERS Cáceres; Elisa Montalvão Rocha Pimentel – ERS Pontes e Lacerda; Franco Danny Manciolli de Oliveira – ERS Barra do Garças; Rosecleia F. de Brito Sokolowski – ERS Porto Alegre do Norte; Ana Campos Pedrosa – ERS Peixoto de Azevedo; Geraldina B. Ribeiro Silva – ERS Rondonópolis; Crisley Suzane Rodrigues Araújo – ERS São Félix do Araguaia; Juliano Belote – ERS Tangará da Serra; Humberto Nogueira de Moraes – ERS Juína; Carolina Bernardo Leite – ERS Baixada Cuiabana; Sandra Regina Ferreira Guimarães – ERS Diamantino; **b) Seguimento COSEMS/MT:** Thais Martins Paz – SMS Nova Monte Verde/Região Alto Tapajós; Marcelo de Alécio Costa – SMS Alta Floresta/ Região Alto Tapajós; Ander Paulo Batista dos Anjos – SMS Vila Rica/Região Araguaia Xingu; Regiane Marques de O. Silva – SMS São José do Rio Claro/Região Centro Norte; Ebersson Mateus dos Santos – SMS Água Boa/Região Médio Araguaia; Aluirson Figueiredo Neto Júnior – SMS Nova Olímpia/Região Médio Norte Matogrossense; Kassia dos Santos R. Oliveira – SMS Luciara/Região Norte Araguaia Karajá; Eloi Calixto Megiani Maia – SMS São Félix do Araguaia/Região Norte Araguaia Karajá; Elizangela Dias Viotto – SMS Nova Guarita/Região Norte Matogrossense; Auriane Alves Prata – SMS Salto do Céu/ Região Oeste Mato-grossense; Sílvia F. C. Cardoso – SMS Figueirópolis D’Oeste/Região Sudoeste Matogrossense; Nayara Campos – SMS Pontes e Lacerda/Região Sudoeste Matogrossense; Wilson Virginio Lima – SMS São Pedro da Cipa/Região Sul Matogrossense; Cacildo da Cruz Bandeira Filho – SMS Alto Araguaia/ Região Sul Matogrossense; Fátima Aparecida Malinski – SMS Santa Carmem/ Região Teles Pires; Sonia Maria Avila – SMS Nova Mutum/Região Teles Pires; Nolar Soares de Almeida – SMS Porto dos Gaúchos/Região Vale do Arinos; Lucimar dos Santos – SMS Novo Mundo/Região Vale do Peixoto; Tatiane Aparecida C. Aranda – SMS Guarantã do Norte/Região Vale do Peixoto; **II - APROVAÇÃO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT de 07/08/2025. APROVADA. III – INCLUSÃO DE**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO – SECIB/MT**

PAUTA: A pedido do Cosems foram solicitadas as inclusões: 1- A implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPSi para o município de Primavera do Leste; 2- A implantação da Sala de Estabilização (SE) no município de Nova Lacerda e 3- A implantação da Sala de Estabilização (SE) no município de Vale de São Domingos. Dando continuidade a pauta **IV– PACTUAÇÕES:** Analisada a pauta da reunião, observou-se que do item 01 ao item 38 tratam-se de homologações de Resoluções *Ad Referendum*, onde houve o consenso de aprovação em bloco. Do item 01 ao item 38. **PACTUADOS. Item 39** -Dispõe sobre a alteração do Anexo XIV da Resolução CIB Nº 780 de 14/12/2024, Região de Saúde Teles Pires, referente aos Fluxos de Urgência e Emergência, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 40-** Dispõe sobre a implantação da Unidade de Coleta de Doador de Sangue (UC) no município de Várzea Grande, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 41-** Dispõe sobre o Plano Operativo de Metas para o exercício de 2025 do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, localizado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 42-** Dispõe sobre a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento Reprodutivo no município de Nova Ubiratã localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 43-** Dispõe sobre a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento Reprodutivo no município de União do Sul localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 44-** Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 4.423.841,98 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), ao município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 45-** Dispõe sobre aprovação da proposta de Incorporação de Teto MAC federal no montante anual de R\$ 23.028.411,20 (vinte e três milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao município Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense, do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 46-** Dispõe sobre aprovação da proposta de Incorporação de Teto MAC federal no montante anual de R\$ 533.400,48 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos reais e quarenta e oito centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao município de Santo Antônio do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense, do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 47-** Dispõe sobre aprovação da proposta de Incorporação de Teto MAC federal no montante anual de R\$ 208.634,64 (duzentos e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao município Tesouro, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense, do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 48-** Dispõe sobre a aprovação da proposta de Incorporação de Teto MAC federal no montante anual de R\$ 798.374,14 (setecentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao município Alto Araguaia, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense, do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 49-** Dispõe sobre a aprovação da proposta de Incorporação de Teto MAC federal no montante anual de R\$ 616.778,56 (seiscentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao município Alto



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO – SECIB/MT**

87 Taquari, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense, do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO.**
88 **Item 50-** Dispõe sobre a aprovação da proposta de Incorporação de Teto MAC federal no montante
89 anual de R\$ 6.691.549,87 (seis milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e
90 nove reais e oitenta e sete centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta
91 Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao município Campo Verde, situado na Região de Saúde
92 Sul Matogrossense, do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 51-** Dispõe sobre a aprovação
93 do Plano Operativo para revisão de incorporação de teto financeiro, que busca ampliação de recurso
94 destinado para ao bloco de Média Complexidade – MAC, no valor de R\$ 3.248.510,32 (três milhões,
95 duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dez reais e trinta e dois centavos), do município de
96 Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.
97 **PACTUADO. Item 52-** Dispõe sobre aprovação da proposta de Incorporação de Teto MAC federal
98 no montante anual de R\$ 323.300,96 (trezentos e vinte e três mil, trezentos reais e noventa e seis
99 centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e
100 hospitalar, ao município Itiquira, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense, do Estado de Mato
101 Grosso. **PACTUADO. Item 53-** Dispõe sobre aprovação da proposta de Incorporação de Teto MAC
102 federal no montante anual de R\$ 96.874,36 (noventa e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e
103 trinta e seis centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade
104 ambulatorial e hospitalar, ao município de São José do Povo, situado na Região de Saúde Sul
105 Matogrossense, do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 54-** Dispõe sobre aprovação da 5ª
106 proposta apresentada pelo Município de Campo Verde no valor de R\$ R\$ 983.004,00 (Novecentos
107 e oitenta e três mil e quatro reais) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e
108 hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia – Programa Estadual
109 de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. **PACTUADO. Item 55-** Dispõe sobre
110 aprovação da 3ª proposta apresentada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale
111 do Guaporé – CISVAG no valor de R\$ 5.434.139,45 (Cinco milhões quatrocentos e trinta e quatro
112 mil cento e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para realização de procedimentos eletivos
113 ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia –
114 Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. **PACTUADO.**
115 **Item 56-** Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Guarantã do Norte
116 no valor de R\$ 1.328.979,68 (Um milhão trezentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e nove
117 reais e sessenta e oito centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e
118 hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia – Programa Estadual
119 de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. **PACTUADO. Item 57-** Dispõe sobre
120 aprovação da 2ª proposta apresentada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto
121 Tapajós – CISRAT no valor de R\$ 9.752.101,30 (Nove milhões setecentos e cinquenta e dois mil
122 cento e um reais e trinta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e
123 hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia – Programa Estadual
124 de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. **PACTUADO. Item 58-** Dispõe sobre
125 aprovação da 2ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Guarita no valor
126 R\$ 491.187,70 (quatrocentos e noventa e um mil e cento e oitenta e sete reais e setenta centavos)
127 para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade
128 do Programa Fila Zero na Cirurgia – Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames
129 Complementares Eletivos. **PACTUADO. Item 59-** Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO – SECIB/MT**

130 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Colíder no valor R\$ 1.681.350,80 (Um milhão
131 seiscentos e oitenta e um mil trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos) para realização de
132 procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila
133 Zero na Cirurgia – Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
134 **PACTUADO. Item 60-** Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de
135 Gaúcha do Norte no valor de R\$ 143.512,50 (Cento e quarenta e três mil quinhentos e doze reais e
136 cinquenta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média
137 e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia – Programa Estadual de Cirurgias, Consultas
138 e Exames Complementares Eletivos. **PACTUADO. Item 61-** Dispõe sobre a aprovação do
139 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos
140 mil reais), para aquisição de veículo para o município de Arenápolis, situado na Região de Saúde
141 Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 62-** Dispõe sobre a
142 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional para Custeio dos serviços de Média
143 Complexidade no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), ao município de Arenápolis,
144 situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO.**
145 **Item 63-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio no valor
146 de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais), para manutenção e qualificação
147 dos serviços de média complexidade para o município de Barra do Bugres, situado na Região de
148 Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 64-** Dispõe sobre
149 a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção Primária à Saúde,
150 no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Cáceres,
151 situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item**
152 **65-** Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação/Projeto de Recurso de Cofinanciamento
153 Estadual Excepcional para Custeio no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para
154 Atenção à Saúde de Média Complexidade do município de Guarantã do Norte, localizado na Região
155 de Saúde Vale de Peixoto, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 66-** Dispõe sobre a
156 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação
157 dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos
158 mil reais), para o município de Lambari D'Oeste, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense,
159 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 67-** Dispõe sobre a aprovação de Complementação do
160 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois
161 milhões de reais), para conclusão da construção da Unidade de Saúde PSF III, no assentamento São
162 Pedro, no município de Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.
163 **PACTUADO. Item 68-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
164 Investimento no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para o Fortalecimento
165 da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade do município de Pontes e Lacerda, situado na
166 Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 69-**
167 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e
168 qualificação dos Serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e
169 duzentos mil reais), para o município de São José do Povo, situado na Região de Saúde Sul
170 Matogrossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 70-** Dispõe sobre o Cofinanciamento
171 Estadual Excepcional de custeio para incremento financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos
172 mil reais), para manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência ao



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO – SECIB/MT**

173 município de Pontes e Lacerda, na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato
174 Grosso. Foi solicitado a alteração da redação, incremento financeiro mensal. **PACTUADO. Item**
175 **71-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para
176 manutenção e qualificação dos Serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 150.000,00
177 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Nova Guarita, situado na Região de Saúde Norte
178 Mato-grossense do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 72-** Dispõe sobre a aprovação do
179 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de
180 Média Complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Poconé,
181 situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 73-**
182 Dispõe sobre a aprovação da solicitação de recurso federal, proveniente de Emenda Parlamentar nº
183 202539750013, para compra de equipamentos e materiais permanentes, no valor de R\$ 2.079.000,00
184 (dois milhões e setenta e nove mil reais), para o novo hospital do município de Terra Nova do Norte,
185 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 74-** Dispõe sobre normas e fluxos para implantar
186 Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento – EMA para ações de planejamento familiar nas
187 Unidades Básicas de Saúde ou Unidade Especializadas no âmbito do SUS no Estado de Mato
188 Grosso. **PACTUADO. Item 75-** Dispõe sobre normas e fluxos para o credenciamento de Unidade
189 de Saúde para realização de procedimentos cirúrgicos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no
190 âmbito Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 76-** Dispõe
191 sobre aprovação da proposta de habilitação junto ao Ministério da Saúde de 17 (dezessete) leitos de
192 Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, tipo II (Código 2601) no Hospital das Clínicas Vida e
193 Saúde Tangará da Serra (CNES 2472139), localizado no município de Tangará da Serra, situado na
194 Região Médio Norte Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO.** Finalizadas as
195 pactuações da pauta, as 3 inclusões solicitadas, também foram aprovadas. **V-DEMANDAS DO**
196 **COSEMS:** o Presidente do Cosems, Sr. Marcos, solicitou a alteração da data do prazo envio de
197 matéria para a próxima reunião do dia 17 de setembro para 19 de setembro, o que foi aceito. A
198 próxima reunião da CIB, foi confirmada no dia 02 de outubro no município de Campo Verde. Dando
199 continuidade à pauta **VI - INFORMES: Superintendência de Atenção à Saúde:** Seminário –
200 Atenção Primária à Saúde nos territórios: Equidade, vínculo e qualidade no cuidado em Cuiabá MT
201 nos dias 11 e 12/09 com participação dos ERS e municípios; - Atenção Primária – Regina Paula.
202 Atestado de Conclusão de Obra do Centro de Saúde Campo Velho (Proposta SISMOB nº
203 51034.0260424/88-081, CNES 2604248). - Atenção Primária – Regina Paula. Municípios que
204 solicitaram credenciamento de equipes na Atenção Primária à Saúde: - Atenção Primária – Regina
205 Paula. 01 Nova Guarita, 01 (uma) eMulti Estratégica, SES-PRO-2025/61358; 02 Poconé 01 (uma)
206 eMulti Complementar 01 eSF 40h, Ofícios nº 441, 442, 443, 444, 445 e 446/2025/SMS Poconé; 03
207 Planalto da Serra 01 equipe de eAP Ofício Nº 179/2025/SMS/Planalto da Serra; 04 Santo Antônio
208 do Leste 01 eSF Ofício nº 382/2025SMS Santo Antônio do Leste; 05 Nova Santa Helena 01 eSB
209 40h Ofício 210/2024/SMS/NSH; 06 Tangará de Serra 01 EAP 30h, Ofício nº 161/GSMS; Tratativas
210 finais da Política Estadual de Prevenção e Controle do Câncer e da Linha de Cuidado em Oncologia
211 – Coordenador de Atenção às Condições de Saúde/Vinicius Vezzi; VIII Encontro Intersetorial de
212 Promoção da Vida e Prevenção do Suicídio no Setembro Amarelo – Coordenadoria de Promoção e
213 Humanização da Saúde – Rosiene Pires. Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas: Segunda
214 etapa da “Oficina da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) do Estado de Mato
215 Grosso” (Adriana Maria Silva Lima). Finalizado os informes e dando continuidade à pauta: **VII-**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO – SECIB/MT**

216 **TEMA PARA APRESENTAÇÃO (DEZ MINUTOS):** Superintendência de Atenção à Saúde:
217 Análise geral de utilização das ofertas do TeleAMES no 1º semestre de 2025; - Saúde Digital
218 – Vania Berti; Monitoramento dos critérios de habilitação das clínicas renais do Mato Grosso
219 - Atenção Terciária – Ana Foster; Finalizadas as apresentações, a reunião foi encerrada às 10:30hs.
220 Esta Ata contém 06 (seis) páginas, com 230 (duzentos e trinta) linhas sem rasuras, eu Cristian
221 Eduardo Bonapaz, lavrei a presente Ata à qual é assinada por mim, pelo Presidente da CIB/MT, Sr.
222 Gilberto Gomes de Figueiredo que presidiu a reunião, pelo Presidente do Conselho de Secretarias
223 Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso – COSEMS/MT, Sr. Marco Antônio Norberto
224 Felipe, e pelo Secretário Executivo do COSEMS/MT, Sr. Cristian Eduardo Bonapaz.
225 **Gilberto Gomes de Figueiredo** _____
226 Presidente da CIB/MT
227 **Marco Antônio Norberto Felipe** _____
228 Presidente do COSEMS/MT
229 **Cristian Eduardo Bonapaz** _____
230 Secretário Executivo do COSEMS/MT